



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA PARA A SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL /DIA 09 DE OUTUBRO DE 2009 ÀS 17:00 HORAS

1) Proc.: nº 1071/09:	União Central FC x Nova Iguaçu FC - OPG - 12.09.2009.
Reclamado(s):	José Victor Ferreira de Moraes, atleta do União Central FC, incursa no art. 254 CBJD. Jardelandi da Silva Leal, atleta do Nova Iguaçu FC, incursa no art. 253 CBJD.
Relator:	Dr. Abrahão Mendonça

2) Proc.: nº 1073/09:	Profute FC x Bonsucesso FC – OPG – 12.09.09.
Reclamado(s):	Antonio Carlos Oliveira Souza, atleta do Bonsucesso FC , incuso no art. 254 CBJD.
Relator:	Dr. Paulo Travassos

3) Proc.: nº 1075/09:	CEPE Caxias X Volta Redonda FC – Feminino - 13.09.09
Reclamado(s):	Alessandra Ventura Ferreira, atleta do Volta Redonda FC, incuso no art. 251, 252 na forma do art. 184 CBJD. Kelly Cristina P. da Silva, atleta do CEPE Caxias, incuso no art. 251CBJD.
Relator:	Dr. José Carlos Moura

4) Proc.: nº 1077/09:	ArtSul FC x Madureira EC – Infantil – 12.09.09
Reclamado(s):	Bruno de Oliveira Carvalho, atleta do Madureira EC, incuso no art. 250 CBJD. Rodrigo dos Santos Correa, atleta do Madureira EC, incuso no art. 253 caput CBJD. Almir Silva do Carmo Junior, atleta do Madureira EC, incuso no art. 253 caput CBJD. Rodrigo Yuri Pires França, atleta do Art Sul FC, incuso no art. 250 CBJD.
Relator:	Dr. José Carlos Moura



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5) Proc.: nº 1079/09:	Nova Iguaçu FC X Independente EC Macaé – Infantil – 12.09.09.
Reclamado(s):	Cláudio de Oliveira Souza, atleta do Independente EC Macaé, inciso no art. 252 CBJD.
Relator:	Dr. Gilson Solano

6) Proc.: nº 1081 /09:	Esporte Clube Marinho X CFZ do Rio - Infantil - 12.09.09
Reclamado(s):	Carlos Eduardo Lemcke Januário, atleta do CFZ do Rio, inciso no art. 250 CBJD. Isac São Pedro da Silva, atleta do Esporte Clube Marinho, inciso no art. 250 CBJD. Kevin Rego de Azevedo, atleta do Esporte Clube Marinho, inciso no art. 254 CBJD.
Relator:	Dr. Gilson Solano

7) Proc.: nº 1088/09:	Imperial Futebol Clube de Paciência X Vilar Carioca Clube – Estadual Amador – 12.09.09
Reclamado(s):	Raul Alexandre de A. Heringer, atleta do Imperial Futebol Clube de Paciência, inciso no art. 253 caput CBJD. Francisco Carlos de Oliveira , atleta do Vilar Carioca Clube, inciso no art. 253 caput CBJD. Ítalo Veneg Santos, atleta do Imperial Futebol Clube de Paciência, inciso no art. 251 CBJD.
Relator:	Dr. Odilon Reis

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa

Secretaria do TJD/RJ